

Regras para utilização do Transporte da Saúde

Categoria: Saúde

Data de Publicação: 15 de junho de 2018

O Setor de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde reforça que é essencial apresentar documento de identidade e atestado ou comprovante de necessidade de consulta, tratamento e procedimentos de saúde fora do município, para efetivar o agendamento de utilização do transporte público. A partir do dia 02 de julho, os agendamentos de transporte da saúde deverão ser realizados somente de forma presencial. Não será permitido agendar o transporte pelo telefone, uma vez que deverá ser apresentado documento de identidade e atestado ou comprovante da necessidade tratamento de saúde fora do município. Essas medidas são de extrema importância, a fim de organizar o serviço e garantir aos pacientes, através do Sistema único de Saúde ‐ SUS, transporte para o seu tratamento de saúde fora de Veranópolis. Vale destacar também que, os acompanhantes dos pacientes em deslocamento para outros municípios deverão ser maiores de dezoito anos e estar em condições físicas e mentais adequadas, em caso de necessidade de suporte aos pacientes.